

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ACÓRDÃO Nº 580/TCU/2012 – DEMONSTRATIVO BIMESTRAL

Demonstrativo Bimestral dos montantes aprovados e os valores de limitação de empenho e movimentação financeira – 2023

Bimestre	Dotação (a)	Contingenciamento (b)	Limite para Empenho e Movimentação Financeira (a) - (b)	Documento
Jan/Fev	722.362.628,00	(133.366,00)	722.362.628,00	Ofício Circular SEI nº 38/2023/MPO, de 22/03/2023
Mar/Abr	722.362.628,00	(107.305,00)	722.362.628,00	Ofício Circular SEI nº 113/2023/MPO, de 22/05/2023
Mai/Jun	722.362.628,00	(97.788,00)	722.362.628,00	Ofício Circular SEI nº 170/2023/MPO de 21/07/2023
Jul/Ago	722.362.628,00	(79.003,00)	722.362.628,00	Ofício Circular SEI nº 235/2023/MPO de 03/10/2023
Set/Out	722.362.628,00	(10.775,00)	722.362.628,00	Ofício Circular SEI nº 257/2023/MPO de 22/11/2023
Nov/Dez				

OBS: Em função da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, art. 12º, a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira deverá respeitar os limites individualizados de despesas primárias de cada órgão, conforme o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 5º bimestre.

Brasília – DF, 24 de novembro de 2023.